



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Oral

Pode-se dizer que o relatório de investigação sobre o caso da permuta do terreno da Fábrica de Panchões Iec Long, divulgado pelo Comissariado contra a Corrupção (CCAC), foi uma pedra que originou mil ondas! As operações irregulares e as actuações a bel-prazer dos governantes deixaram a sociedade em choque! Nestes dias, a sociedade voltou a centrar a sua atenção no porquê de o Governo ter tomado a decisão, em 2012, de emitir uma planta de alinhamento oficial para um terreno no Alto de Coloane, permitindo a construção de edifícios com cem metros de altura. Mais, tem várias dúvidas, por exemplo, se o pulmão urbano de Coloane vai sair prejudicado e se foram ignorados os interesses públicos. Duvida ainda se os governantes actuam a seu bel-prazer, sem seguir os devidos procedimentos na sua administração!

Segundo a Planta Geral da RAEM, com a indicação sumária das condicionantes gerais de cada zona, divulgada pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) em 2007, o projecto no Alto de Coloane fazia parte do planeamento da Vila de Coloane, que admitia apenas a construção de prédios rústicos com dois ou três andares. Então, porque é que em 2009, altura em que o Governo divulgou o Plano de Pormenor da Vila de Coloane, o referido terreno foi incluído na “zona em branco”, sobre a qual não há planeamento nem restrições de altura? E qual foi o fundamento para esta mudança? Acerca das dúvidas referidas, será que os



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

respectivos serviços seguem a lei na sua administração? Contudo, as autoridades nunca justificaram as suas razões de forma detalhada. Numa recente sessão de interpeação oral, até foi apontado que a referida Planta Geral da RAEM apenas serve de “informações para estudos”. Mas os respectivos governantes esqueceram-se do que afirmaram, claramente, na resposta a uma interpeação em 2010: o planeamento urbanístico levado a cabo pelo Governo da RAEM segue o Plano Urbano Geral e os Planos de Pormenor das diversas zonas de Macau, cuja divulgação já aconteceu há mais de 20 anos! Estas respostas contraditórias não podem deixar de gerar dúvidas entre o público!

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo a “Planta geral da RAEM, com indicação sumária das condicionantes gerais de cada zona”, divulgada pela DSSOPT em 2007, o Alto de Coloane está localizado na Estrada do Campo, sujeita ao “Plano da Vila de Coloane”. Porque é que o lote localizado no sopé foi posteriormente inserido na “zona em branco”, sobre a qual não há planeamento nem restrições de altura? Em que fundamentos se baseou o Governo para alterar o plano inicial e que procedimentos foram seguidos?
2. Segundo o “Plano de Pormenor da Vila de Coloane”, divulgado pelo Governo em 2009: “A altura máxima admissível para as edificações na Avenida de Cinco de Outubro, Rua dos Navegantes, Estrada do Campo e



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

restantes ruas e praças não pode exceder 8,9 metros”. Porque é que se permitiu a construção de edificações com 100 metros de altura no lote localizado na Estrada do Campo, em Coloane? Por causa de um projecto, o Governo alterou o espírito da lei e a concepção de tecido urbano em que se baseou todo o plano de desenvolvimento de Coloane. Porquê? Afinal, o “Plano da Vila de Coloane” ainda está em vigor, ou quando é que foi alterado?

3. Não tendo o Governo definido normas para a protecção sistematizada do “pulmão urbano” de Coloane, a que se acresce ainda a falta de publicidade e transparência de informações quanto ao planeamento da criação da chamada “zona em branco”, de que medidas dispõe o Governo para reforçar, no futuro, a protecção dos direitos de ser informado e de fiscalização do público sobre as alterações dos planos de desenvolvimento urbanístico iniciais, para as acções governativas serem concretizadas com transparência?

5 de Agosto de 2016

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Kwan Tsui Hang